

Sem  
protocolar

Prefeitura Municipal  
de Indaiatuba

26 FEV 2021

Secretaria Municipal  
de Educação

**CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE**

**CNPJ: 50.079.763/0001-48**

**Endereço: Alameda da Criança 105 - Vila Vitória I**

**CEP: 13338-020 - Indaiatuba/SP**

**Telefone: (19) 3875-6584**

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE

**CNPJ:** 50.079.763/0001-48

**ENDEREÇO E CEP:** Alameda da Criança 105 - Vila Vitória I - Indaiatuba/SP - CEP 13338-020

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE

**CPF:** 26274858814

**OBJETO DA PARCERIA:** Manutenção de projetos - Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), que possua prédio próprio para o desenvolvimento da atividade conforme espaços e área mínima, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária o atendimento na área de educação, na região Nordeste de Indaiatuba, para receber recursos financeiros por meio do Termo de Colaboração, para atividade de atendimento educacional em unidade escolar, compreendendo os Bairros: Vila Vitória, Cidade Nova I e Jardim Boa Esperança.

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1035/2019	19/12/2019	02/01/2020 a 31/12/2020	1.697.800,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	14/08/2020	02/01/2020 a 31/12/2020	0,00

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro/2020	141.483,33	17/01/2020	171037	141.483,33
Fevereiro/2020	141.483,33	03/02/2020	031629	141.483,33
Março/2020	141.483,33	02/03/2020	021601	141.483,33
Abril/2020	141.483,33	01/04/2020	311444	141.483,33
Mai/2020	141.483,33	04/05/2020	311444	141.483,33
Junho/2020	141.483,33	01/06/2020	311444	141.483,33
Julho/2020	141.483,33	01/07/2020	311444	141.483,33
Agosto/2020	85.517,72	06/08/2020	311444	85.517,72
Setembro/2020	85.000,00	01/09/2020	311444	85.000,00
Outubro/2020	56.000,00	02/10/2020	311444	56.000,00
Novembro/2020	56.000,00	03/11/2020	311444	56.000,00
Dezembro/2020	124.000,00	03/12/2020	311444	124.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.396.901,03
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				3.251,46
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				1.400.152,49
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				1.400.152,49
VALOR GLOSA				896,88

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARE vem indicar, na foram abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	1.055.883,41		1.055.883,41	1.055.883,41	0,00
Recursos humanos (6)	48.010,00		48.010,00	48.010,00	0,00
Medicamentos	0,00		0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00		0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	40.746,22		40.746,22	40.746,22	0,00
Outros materiais de consumo	64.020,79		64.020,79	64.020,79	0,00
Serviços médicos (*)	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	73.943,14		73.943,14	73.943,14	0,00
Locação de imóveis	0,00		0,00	0,00	0,00
Locações diversas	1.193,40		1.193,40	1.193,40	0,00
Utilidades públicas (7)	22.284,05		22.284,05	22.284,05	0,00
Combustível	2.273,80		2.273,80	2.273,80	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00		0,00	0,00	0,00
Obras	0,00		0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00		0,00	0,00	0,00
Outras despesas	78.398,56		78.398,56	78.398,56	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.386.753,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.386.753,37</b>	<b>1.386.753,37</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na

coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

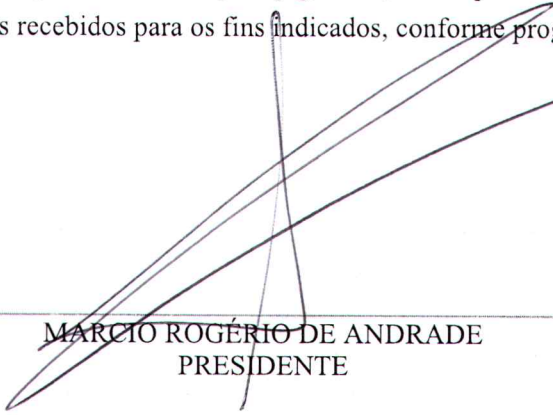
(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.400.152,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.386.753,37
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	13.399,12
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	13.399,12
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

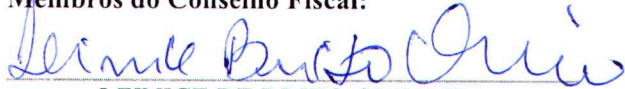
Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Indaiatuba, 23 de Fevereiro de 2021

**Dirigente:**

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE  
 PRESIDENTE

**Membros do Conselho Fiscal:**



LEINICE DE BRITO OLIVEIRA  
 MEMBRO TITULAR



MELCHISEDECH ABACHERLY \*  
 MEMBRO TITULAR



PAULO DE TACIO BATISTA  
 MEMBRO TITULAR